



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

3ª Sessão Ordinária - 20/02/2024

REQUERIMENTO Nº 31/2024

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE O PEI - PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO, PARA ALUNOS AUTISTAS, NAS ESCOLAS DE NOSSO MUNICÍPIO.

Destinatário: Secretaria Municipal de Educação de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- CONSIDERANDO a obrigatoriedade das escolas em confeccionarem o PEI para alunos autistas de acordo com legislações específicas, mediante a Lei nº 9.394/1996 e Lei nº 13.146/2015, que visam garantir a inclusão e o atendimento adequado às necessidades educacionais de cada estudante, REQUER:

1) **As Leis nºs 9.394/1996, que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e 13.146/2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), estão sendo cumpridas em nosso município?**

2) **As escolas de Ibitinga possuem material adaptado para realizarem o PEI aos alunos autistas?**

JUSTIFICATIVA: O PEI é considerado uma ferramenta que contribui para melhorar o processo de ensino e aprendizagem de pessoas que possuem algum tipo de limitação ou dificuldades para aprender, sendo este plano, essencial para personalizar o ensino, considerando as características e desafios específicos de cada aluno autista, promovendo assim um ambiente educacional mais inclusivo e adaptado.

O PEI é elaborado pelo professor a partir de uma avaliação do aluno com necessidade educacional específica e para ser efetivo é necessário que seja elaborado de forma colaborativa com professores, coordenadores pedagógicos, pais e profissionais de educação que fazem o acompanhamento da criança na escola.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de fevereiro de 2024.

JANAINA BASTOS
Vereadora - MDB



